




EDITAL

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,00M², SITUADA NA VIELA TRÁS DO FERREIRO, FREGUESIA DE CALDELAS

RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO DA COSTA, Vereador, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães datado de 19 de outubro de 2017, **FAZ PÚBLICO** que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2018 deliberou aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q), nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 32,00m², situada na viela Trás do Ferreiro, da freguesia de Caldelas, a confrontar do norte com prédio de Salvador da Silva Macedo, do sul com terreno do domínio público, do nascente com arruamento público (viela Trás do Ferreiro) e do poente onde termina em bico, com prédio de Salvador da Silva Macedo.-----

Assim, e nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, para efeitos de desafetação do domínio público da referida área, no caso de oposição, poderão os interessados, apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Guimarães Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, ou por correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, no prazo de 15 dias, contados da afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo num jornal local e no portal do município, em www.cm-guimaraes.pt. O respetivo processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Património Municipal, todos os dias úteis, entre as 09H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 17H00.-----

E eu,  : (Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima), Diretora do Departamento Financeiro, o subscrevo.-----

Câmara Municipal de Guimarães, 18 de outubro de 2018

O Vereador,


(Dr. Ricardo Costa)